

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 153/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, estude a possibilidade de promover a regular coleta de lixo na Estrada Vereador José Humberto Resquioto em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo a remoção regular do lixo gerado pela comunidade evitando a proliferação de vetores causadores de doenças, como ratos baratas e demais animais peçonhentos, atendendo os anseios dos munícipes Lindoianos que residem na referida estrada e que atualmente não dispõem desse serviço.

Atualmente os moradores precisam se deslocar de suas residências depositando o lixo em uma caçamba, nesse sentido a coleta de lixo casa em casa realizada pelo caminhão proporciona uma melhor comodidade aos moradores.

Cabe destacar ainda que na estrada estão sendo construídas diversas residências, com um novo loteamento que foi realizado no local.

Deste modo se faz necessário o atendimento desta proposição como forma de zelarmos o bem estar de nossos munícipes Lindoianos.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 2020.

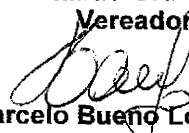
José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice - Presidente

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2º Secretário


Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia



PROTÓCOLO GERAL 460/2020
Data: 22/09/2020 - Horário: 15:08
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br